



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 25 de abril de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 219

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 25 de abril de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 219

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Licitações e Contratos

Comunicados

Dispensas

3
3
3
3
3
5

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.179, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a permissão de uso de bens públicos, a título precário e por prazo determinado, para entidade que especifica.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do § 3º do art. 104 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o contido nos autos dos Processos nºs 2.224/2022 e 2.245/2022 desta Prefeitura,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica permitido o uso dos bens públicos relacionados abaixo à entidade "ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA", inscrita no CNPJ sob nº 44.745.024/0001-45.

I – 02 (dois) Monitores Multiparamétricos 12' ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP CREATIVE, Lote J4800SA00228x1 – Patrimônio PMETBB nº 23270, Lote J4800SA00245x1 – Patrimônio PMETBB nº 23269;

II – 01 (uma) Geladeira para Vacina Modelo GVCXB220, Série 001678, 150 W, 60 Hz, Patrimônio PMETBB nº 18405.

Art. 2º Os bens deverão ser utilizados pela entidade para a estruturação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita.

Art. 3º A permissionária não poderá ceder, transferir ou, por qualquer forma, alienar a terceiro, os direitos decorrentes deste Decreto, sob pena de nulidade do ato e revogação da permissão.

Art. 4º A permissão de uso dos bens é concedida a título precário, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, sucessivamente, a critério único e exclusivo do Município, desde que a permissionária esteja cumprindo as normas nele constantes e preservados o interesse público.

Art. 5º Terminada a permissão de uso, a permissionária deverá devolver os equipamentos em perfeito estado de uso, conservação e funcionamento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

20 de abril de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

Licitações e Contratos**Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 052/2022 - CONVITE Nº 003/2022**

Tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação, da licitação Convite nº 003/2022, resolvo adjudicar e homologar o julgamento para todos os fins e efeitos em favor da empresa ADM Construtora e Segurança Contra Incêndio Eireli Me, no valor total de R\$ 167.405,38; para Fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para serviços de combate a incêndio com obtenção do CLCB - Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros/AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, em diversos prédios, pertencentes da Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade, nos exatos termos do projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária. Barra Bonita, 20 de abril de 2022. José Luis Ricí - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 023/2022, cujo objeto é o Registro de Preços, objetivando a aquisição de diversos insumos de ostomia, tudo conforme Anexo I - Proposta, na data de 19/04/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa Cirúrgica União Ltda, item 01, no valor total de R\$ 51.000,00; Hospec Hospitalar Ltda Me, itens 02 e 04, no valor total de R\$ 52.375,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 20 de abril de 2022. José Luis Ricí. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos médico-hospitalares, para uso nos pacientes atendidos pelo Programa de Diabetes/Hiperdia (Sistemas de Gestão Clínica de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus, da Atenção Básica).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022

Contratada: CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda., no valor unitário para o item 03-R\$ 0,16, totalizando R\$ 16.000,00. Barra Bonita, 14 de abril de 2022. José Luis Ricí. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022

Contratada: Monaco Distribuidora de Medicamentos Ltda., no valor unitário para o item 04-R\$ 0,227, totalizando R\$ 45.400,00. Barra Bonita, 14 de abril de 2022. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022

Contratada: Curamed Produtos Hospitalares Ltda. EPP, no valor unitário para o item 05-R\$ 7,17, totalizando R\$ 14.340,00. Barra Bonita, 14 de abril de 2022. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022

Contratada: HMD Brasil Comercial, Importadora, Exportadora e Representações Ltda., no valor unitário para os itens 01-R\$ 2,97; 02-R\$ 0,029, totalizando R\$ 7.320,00. Barra Bonita, 14 de abril de 2022. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de recarga de cilindros de gás P-45 kilos e recarga de gás P-13 kilos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022

Contratada: Anderson Gabriel Pimentel Eireli ME, no valor unitário para os itens 01-R\$ 346,26; 02-R\$ 85,91, totalizando R\$ 133.218,40. Barra Bonita, 18 de abril de 2022. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

Objeto: Registro de Preços, para fins de Contratação de empresa para a locação de até 1.270 (um mil e duzentos e setenta) banheiros químicos, a serem utilizados em eventos públicos promovidos pela Municipalidade, tudo conforme as especificações do Anexo I - Proposta.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022

Contratada: Boss Bauru Locações e Serviços Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 01-R\$ 200,00; 02-R\$ 455,00, totalizando R\$ 271.850,00. Barra Bonita, 19 de abril de 2022. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

**ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES
“DOCUMENTAÇÃO”**

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9:15 horas, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Sr. Benedito Aparecido Destro, realizou-se a sessão de “Abertura do Envelope nº 01”, contendo a documentação de habilitação da licitação, na modalidade de Concorrência Pública n.º 006/2022, que tem por objeto a “Outorga de concessão administrativa de direito real de imóvel a pessoa jurídica de direito privado, que deverá destiná-lo à construção, instalação e funcionamento de empresa de natureza industrial, comercial ou de prestação

de serviços”.

Iniciados os trabalhos, verificou-se a participação de 01 (uma) empresa: TESSER SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA ME, (CNPJ 11.526.115/0001-30), representada por seu proprietário Luiz Henrique Tesser.

Procedida à abertura do envelope de documento de n.º 1, o mesmo foi rubricado pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e seus conteúdos colocados à disposição dos presentes, para conferência e rubrica. Sendo analisada detidamente a documentação do envelope n.º 01, e não havendo nenhuma impugnação por parte dos presentes, a Comissão Permanente de Licitações reunida decidiu HABILITAR a empresa a prosseguir na licitação. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, determinando o Sr. Presidente a lavratura da presente ata. Benedito Aparecido Destro. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO DE PROPOSTA**EDITAL N.º 038/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2022**

OBJETO: “Outorga de concessão administrativa de direito real de imóvel a pessoa jurídica de direito privado, que deverá destiná-lo à construção, instalação e funcionamento de empresa de natureza industrial, comercial ou de prestação de serviços”.

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9:35 horas, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Sr. Benedito Aparecido Destro, foi instalada a sessão de abertura do envelope nº 02 - “proposta” da proponente habilitada no processo de licitação na modalidade de Concorrência Pública n.º 006/2022. Iniciados os trabalhos, aberto o envelope, procedeu-se então a análise dos documentos da proposta e a contagem dos pontos, na forma do item 9 do edital, conforme segue:

PROponente	Número de empregos diretos a serem criados	Área construída do empreendimento	Tempo para instalação e efetivo funcionamento da empresa
Tesser Serviços Agrícolas Ltda Me.	05	260,00 m²	42 meses

PONTUAÇÃO da proponente Tesser Serviços Agrícolas Ltda Me.:

Número de empregos: 05 = 02 pontos;

Área Construída: 260,00 m² = 10 pontos;

Tempo para Instalação e Funcionamento: 42 meses = 02 pontos.

TOTAL DE PONTOS: 14 (QUATORZE) PONTOS.

Diante dos documentos e da pontuação, procedeu-se então a classificação da proposta, apresentada neste ato, que segue:

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Tesser Serviços Agrícolas Ltda Me.	14 Pontos	1º

A proponente presente sai notificada da classificação. Em seguida, pelo Sr. Presidente da Comissão foi determinado que se realizasse as publicações de praxe. Benedito Aparecido Destro. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO DE PROPOSTA
EDITAL N.º 048/2022 - TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para melhorias no sistema de iluminação pública em diversas vias do Centro Turístico do Município da Estância Turística de Barra Bonita, nos exatos termos do projeto, memorial descritivo, memorial de cálculo, critério de medição, cronogramas físicos e planilha orçamentária”.

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 15:00 horas, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Sr. Benedito Aparecido Destro, foi instalada a sessão de abertura do envelope nº 02 - “proposta” das empresas habilitadas no processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 007/2022. Iniciados os trabalhos. Aberto os envelopes, procedeu-se então, a classificação das propostas apresentadas neste ato, que segue:

EMPRESA	Valor da Proposta (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
MAZZA, FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 461.641,03	1º
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 471.988,90	2º

Em seguida, pelo Sr. Presidente da Comissão foi determinado as publicações de praxe, e encaminhado os autos para apreciação do Sr. Prefeito. Benedito Aparecido Destro. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Dispensas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face das manifestações da requisição de nº 5.114/2022, acolho o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Thelma Danielle Ignácio A. Pedro Mei; para Serviços de monitor de atividades artesanais aos pacientes em tratamento nos programas do Centro de Assistência Psicossocial - CAPS, no valor total de R\$ 8.640,00, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 19 de abril de 2022; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

**PAULO SÉRGIO DE
OLIVEIRA**

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**PAULO SÉRGIO
BARBOSA MARAES**

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIZ FERNANDO
BRESSANIN**

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

**MARIELLE STEPHANE
BARBOSA**

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br